



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 001/2018.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII, c/c art. 18 da Lei Municipal 969/2010, anexo V.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 006/2017, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Nomeia o servidor Julio Cesar Francisco, matrícula n.º 95.03.1151, para exercer o cargo de provimento em comissão de Responsável pelos Bens Patrimoniais e Bens de Consumo em Almoxarifado do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 2 de janeiro de 2018.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro